



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 330 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias a servidora de cargo temporário e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 30 dias de férias regulamentares a servidora TAINARA DORIS HITINGER portador do RG nº 10.842.907-0, CPF nº 085.738.099-06, matrícula nº 18261, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Saúde.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 02/05/2024 a 01/05/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 03/11/2025 a 02/12/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2025.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos